



**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA**

**Nº 355/2024**

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, por término de contrato por prazo determinado, **ISABEL MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO**, matrícula nº 66139-2, admitida em 06 de novembro de 2023, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na **USF BOISSUCANGA II, Diretoria de Atenção Básica**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeitos a 06/11/2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de novembro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

---

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

"Fiscalize o seu município" – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)